

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200

**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO**OFÍCIO 001825/2022**

Ouro Preto, 13 de julho de 2022

RESPOSTA INDICAÇÃO 26/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 2459/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, em resposta à Indicação 26/22 de autoria do Vereador Alex Brito.

Reforçamos que a Indicação foi também encaminhada a Secretaria Municipal de Defesa Social, podendo haver posteriormente uma resposta complementar.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

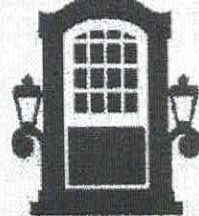

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



INDICAÇÃO: 26/22

OF 314/22
CI-2177/22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em único discussão

Por _____

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 22

Presidente

Com 1 votos a favor e com 1 votos contra

AP. Franco AP. Marinho e Baiton

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, e ao Superintendente da OuroTran Jorge Kassis, providências, em momento oportuno (sabendo que nossa cidade está com poucas vias de locomoção), do fechamento da Rua São José, de Sexta-Feira às 19hs até o Domingo às 00.00hs, para assim incentivar o comércio local.

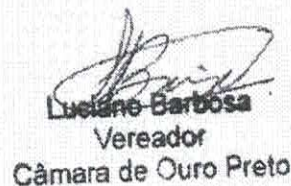
Justificativa

Depois deste vereador visitar alguns comerciantes e conversar com empresários, colheu opiniões e informações sobre preocupações desta etapa de crise da pandemia em nossa cidade. A crise pega em cheio pequenos comerciantes, que estão lutando para sobreviver, e é necessário a população incentivar suas compras no comércio local. É importante comprar nos pequenos comércios também. Eles têm preços acessíveis e estão na luta para não fecharem. Os pequenos comércios empregam uma parcela significativa de trabalhadores e incentivá-los é a reflexão que faço junto à comunidade. A opção das pessoas é livre, porém o vereador alerta que é fundamental valorizar ao máximo os pequenos comerciantes nesta época. "Incentivar as pessoas a comprarem aqui, para que os comércios de toda a cidade mantenham as suas portas abertas, paguem seus funcionários, fomentem a economia do município, assim como também as grandes redes".

Sala de Sessões, 15 de Fevereiro de 2022.


Julio Goni
Vereador
Câmara de Ouro Preto



Vereador Alex Brito - CIDADANIA


Luciano Barbosa
Vereador
Câmara de Ouro Preto

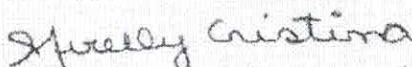
Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 39447

Correspondência Recebida
Em 15/2/22

Ass. 13 Hs e 04





Avelly Cristina

Comunicação Interna Nº 2459/2022

Ouro Preto, 25 de Fevereiro de 2022.

Ilmo Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo


Assunto: Resposta à Comunicação Interna nº 2177/2022 – Referente ao Ofício 314/2022 da CMOP – Indicação nº 26/22

Prezado Secretário,

Cientes da indicação do vereador Alex Brito, a cerca da solicitação de fechamento da Rua São José, nos finais de semana, de modo a incentivar o comércio local, considerando o período pandêmico, informamos que o vereador esteve em reunião nesta secretaria, no dia 23 de fevereiro deste ano e foi informado ao mesmo que, considerando a atual situação de alterações no trânsito, devido à queda de parte do Morro da Forca na Rua Diogo de Vasconcelos (em frente ao Centro de Convenções da UFOP), o que acabou gerando transtorno à população e visitantes quanto a circulação de veículos, e enquanto aguarda a liberação desta área após a desobstrução da via, com a retirada do material, a expectativa e intenção é retomar com as atividades de incentivo às atividades de cultural, lazer, entretenimento e comércio, conforme estabelece a Lei nº 999 de 28 de junho de 2016, a partir dos dias 23 e 24 de abril do corrente ano.


Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário.

Atenciosamente,



Maria Margareth Monteiro
Secretária Municipal de Turismo
Secretária Interina Municipal de Cultura

Maria Margareth Monteiro
Secretária Municipal de
Turismo - PMOP



Gustavo H. Oliveira Leite
Superintendente Secretaria
Municipal de Turismo